



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.173/2020	DOM2989	20/02/2020

DECRETO Nº 6.173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o período carnavalesco que se avizinha,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, excetuam-se as

repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito